



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2001 De 04 de Dezembro de 2.001.

**"ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ZAAR DIAS DE GÓES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo VI a que se menciona o artigo 1º da Lei Complementar nº 128/98, alterada pela Lei Complementar nº 140/99, apenas ao que se refere a Diretor de Educação Especial, passando a ter a seguinte denominação:

QUANT.	DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	TABELA	FAIXA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
01	Diretor de Educação Especial	III	3	40 h	Licenciatura plena em pedagogia, ter no mínimo 04 (quatro) anos de efetivo exercício no magistério, cursos específicos com o mínimo de 180 horas/aulas ou pós-graduação com habilitação para deficientes mentais, visuais ou auditivos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 04 de Dezembro de 2.001.

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Diretor de Negócios Jurídicos e Administrativos

**ZAAR DIAS DE GÓES**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA**

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**LETÍCIA DE OLIVEIRA SALES**  
**Assessora de Negócios Jurídicos e Administrativos**

**MARIA LÚCIA MACIEL BATISTA**  
**Diretor de Educação**

**FERNANDO PROENÇA**  
**Diretor de Recursos Humanos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Pilar do Sul-SP, na data supra.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**  
**Auxiliar de Diretoria III**